



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR WAMBERT DI LORENZO

Porto Alegre, 19 de Setembro de 2017.

REQ- Requerimento Nº __/2017

DE: Gabinete Do Vereador Professor Wambert Di Lorenzo

PARA: Presidência da Câmara Municipal de Porto Alegre

Excelentíssimo Senhor Cássio Trogildo,
Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre.

O Vereador que esta subscreve requer seja encaminhada Moção de REPÚDIO ao presidente do Santander S.A, em razão da exposição de obras incentivando a pedofilia e praticando o vilipêndio a objeto de culto, realizada no Santander Cultural, entre os dias 15 de agosto até de 09 setembro do ano corrente.

MOÇÃO DE REPÚDIO

Pelos motivos que ora passa a expor:

A exposição de obras realizada no prédio do Santander Cultural, nesta capital, demonstrou ter um caráter altamente ofensivo ao sentimento religioso e incidindo no crime de vilipêndio a objeto de culto, previsto pelo art. 208, do Código Penal.

Incorre também na apologia (Apologia ao Crime- art. 287, CP) à pedofilia (art. 241- ECA) e zoofilia (art. 32- Lei de Crimes Ambi-

entais), ambos crimes previstos na legislação, bem como, exposição pública de imagens pornográficas e obscenas, nos termos do art. 234, CP.

Não se pode aceitar, que exposições ofensivas desta natureza se tornem comuns no âmbito social, de modo que esta Câmara de Vereadores se irresigna contra essa exposição.

Pelas razões expostas, esta casa lhe envia Moção de Repúdio.

Ao Presidente do Banco Santander Brasil S.A.

Atenciosamente,

VEREADOR
PROFESSOR WAMBERT GOMES DI LORENZO